



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO HAMBURGO
Estado do Rio Grande do Sul
NOVO HAMBURGO - CAPITAL NACIONAL DO CALÇADO
CONSELHO MUNICIPAL DE DESPORTOS – CMD
Lei Municipal nº 78/89, de 24 de agosto de 1989.

PARECER CMD Nº 002/2008

Manifesta-se favorável ao Plano de Aplicação de recursos financeiros a serem transferidos para Associação Congregação de Santa Catarina.

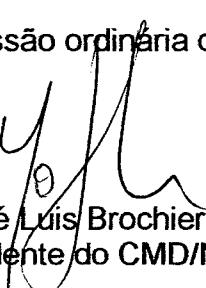
A Secretaria Municipal de Educação e Desporto de Novo Hamburgo, encaminhou ao Conselho Municipal de Desporto o Plano de Trabalho proposto pela Associação Congregação de Santa Catarina por sua Diretora Geral Bernadete Willrich, devidamente protocolado sob nº 23282/2007 – 0 dia 02 de agosto de 2007.

A Associação Congregação de Santa Catarina solicita recurso de R\$ 50,000,00 (cinquenta mil reais) em dez parcelas mensais de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), para promover a participação da Equipe de Handebol do Colégio Santa Catarina de Novo Hamburgo na disputa da Liga Nacional de Handebol 2008.

Analizando o Plano de Aplicação, os conselheiros baseados na definição das prioridades e dos critérios do Conselho, manifestam-se favoráveis, à aprovação da concessão do recurso financeiro solicitado, desde que a verba não seja retirada do orçamento referente ao Decreto nº 2.336, de 12 de dezembro de 2005, que Institui o Manual para Concessão de Subvenções Sociais e de Prestação de contas no Município de Novo Hamburgo, afim de não comprometer outras ações consideradas prioritárias e de maior relevância para comunidade.

Novo Hamburgo, 10 de março de 2008.

Aprovado, pela plenária, em sessão ordinária de 03 de março de 2008.


José Luis Brochier
Presidente do CMD/NH